

RESOLUÇÃO Nº 013/98

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE À IRMÃ DIOMAR RODRIGUES DA SILVA

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com as Resoluções nº 006/84, de 28 de novembro de 1984, e 003/98, de 10 de março de 1998, e tendo em vista a indicação do Vereador Eustáquio José Pimenta de Azevedo, aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado à Irmã Diomar Rodrigues da Silva, o Diploma de Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de abril de 1998.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
P R E S I D E N T E

Ver. JOÃO ANTÔNIO MEIRELES
1º V I C E - P R E S I D E N T E

Ver. EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
1º S E C R E T Á R I O